

SELEÇÃO PÚBLICA EDITAL Nº 01/2025

O INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social pelo Governo do Estado do Ceará por meio do Decreto Estadual nº 34.237/2021 e das disposições constitucionais pertinentes ao assunto e, em particular, às normas contidas neste Edital, vem a público divulgar o **RESULTADO FINAL** da Seleção Pública nº 01/2025.

Os resultados estão dispostos conforme sumário abaixo, separados em tópicos por **Equipamento** e em subtópicos por **Cargo**:

CENTRO CULTURAL DO CARIRI SÉRVULO ESMERALDO.....	1
Pessoa Auxiliar Educativa - Ampla Concorrência / Reserva para pessoas negras (pretas e pardas).....	2
Pessoa Analista de Produção e Programação - Ampla Concorrência / Reserva para pessoas negras (pretas e pardas).....	4
Pessoa Auxiliar de Manutenção - Ampla Concorrência / Reserva para pessoas negras (pretas e pardas).....	6
Pessoa Técnica de Pesquisa em Tecnologia da Informação - Ampla Concorrência.....	7



CENTRO CULTURAL DO CARIRI SÉRVULO ESMERALDO

Pessoa Auxiliar Educativa - Ampla Concorrência / Reserva para pessoas negras (pretas e pardas)

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, em acordo com suas atribuições e com o que dispõe o Edital 01/2025, visando a melhor forma de comunicação dos resultados, definiu as seguintes possibilidades de organização da relação por ordem de classificação:

- 1) Candidatos/as em situação **APROVADO/A** correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo, obtendo maiores pontuações na “2ª ETAPA: ANÁLISE DO PERFIL PROFISSIONAL” e preenchendo as vagas disponíveis para o cargo pleiteado.
- 2) Candidatos/as em situação **CADASTRO DE RESERVA**, correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo e comporão lista de reserva, podendo, por até dois (2) anos, ser convocados/as para preencher as vagas para o cargo pleiteado.
- 3) Candidatos/as em situação **CLASSIFICÁVEL** correspondem a até dois (2) outros/as candidatos/as que poderão, por até dois (2) anos, ser convocados/as para continuidade desta Seleção Pública, em caso de impedimento para a admissão dos candidatos/as classificados/as dentro das vagas (APROVADO/A e CADASTRO DE RESERVA).
- 4) Outros/as Candidatos/as que pleitearam vagas nesta Seleção Pública e não constam na tabela de relação por ordem de classificação disposta a seguir, foram considerados REPROVADOS/AS ou DESCLASSIFICADOS/AS em alguma etapa do processo ou não obtiveram pontos suficientes para atingir a relação de vagas disponíveis.

Para cargos que possuem reserva de vagas para cotas, em respeito ao tópico “4. VAI TER COTA SIM!” do Edital, as listas de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas serão unificadas e as vagas reservadas informadas.

RESULTADO FINAL RELAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Nº	NOME	NÚMERO INSC.	PONTOS OBTIDOS NA 1A ETAPA	PONTOS OBTIDOS NA 2A ETAPA	SITUAÇÃO	TIPO DE VAGA
1	RAWAN CARVALHO ALENCAR	#20250122727 7610055390	43,81	8,5	APROVADO/A	AMPLA CONCORRÊNCI A
2	MATHEUS DE SOUZA BARBOSA	#20250118727 7610040518	16,98	8,5	APROVADO/A	RESERVA PESSOAS NEGRAS



3	NATÁLIA PINHEIRO BEZERRA	#20250121727 7610055110	20,34	8,3	APROVADO/A	AMPLA CONCORRÊNCI A
4	JUCIMAR RODRIGUES LIMA	#20250121727 7610041286	34,05	8,0	CADASTRO DE RESERVA	AMPLA CONCORRÊNCI A
5	ANA RAYSSA PESSÔA BORGES	#20250122727 7610032193	26,6	8,0	CADASTRO DE RESERVA	AMPLA CONCORRÊNCI A
6	LUCAS RANYERE NOGUEIRA DE SOUSA	#20250123727 7610029368	8,93	7,8	CADASTRO DE RESERVA	RESERVA PESSOAS NEGRAS
7	CICERA DA PENHA MENDES RIBEIRO	#20250123727 7610051825	42,32	7,3	CLASSIFICÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCI A
8	TALITA ROCHA LIMA	#20250116727 7610034900	23,6	7,2	CLASSIFICÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCI A

ORIENTAÇÕES

Os/as candidatos/as acima listados/as como APROVADO/A deverão aguardar as datas de convocação dos respectivos cargos. A contratação e o início das atividades laborais estão condicionados às necessidades e planejamento orçamentário do INSTITUTO MIRANTE, obedecendo a ordem classificatória desta seleção.

Os/as candidatos/as em situação de Cadastro de Reserva e de Classificáveis ficarão em nosso banco de talentos humanos pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com **as disposições finais (pág. 31)** do Edital.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo e-mail selecao@institutomirante.org.



Pessoa Analista de Produção e Programação - Ampla Concorrência / Reserva para pessoas negras (pretas e pardas)

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, em acordo com suas atribuições e com o que dispõe o Edital 01/2025, visando a melhor forma de comunicação dos resultados, definiu as seguintes possibilidades de organização da relação por ordem de classificação:

- 1) Candidatos/as em situação **APROVADO/A** correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo, obtendo maiores pontuações na “2ª ETAPA: ANÁLISE DO PERFIL PROFISSIONAL” e preenchendo as vagas disponíveis para o cargo pleiteado.
- 2) Candidatos/as em situação **CADASTRO DE RESERVA**, correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo e compõem lista de reserva, podendo, por até dois (2) anos, ser convocados/as para preencher as vagas para o cargo pleiteado.
- 3) Candidatos/as em situação **CLASSIFICÁVEL** correspondem a até dois (2) outros/as candidatos/as que poderão, por até dois (2) anos, ser convocados/as para continuidade desta Seleção Pública, em caso de impedimento para a admissão dos candidatos/as classificados/as dentro das vagas (APROVADO/A e CADASTRO DE RESERVA).
- 4) Outros/as Candidatos/as que pleitearam vagas nesta Seleção Pública e não constam na tabela de relação por ordem de classificação disposta a seguir, foram considerados REPROVADOS/AS ou DESCLASSIFICADOS/AS em alguma etapa do processo ou não obtiveram pontos suficientes para atingir a relação de vagas disponíveis.

Para cargos que possuem reserva de vagas para cotas, em respeito ao tópico “4. VAI TER COTA SIM!” do Edital, as listas de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas serão unificadas e as vagas reservadas informadas.

RESULTADO FINAL						
RELAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO						
Nº	NOME	NÚMERO INSC.	PONTOS OBTIDOS NA 1A ETAPA	PONTOS OBTIDOS NA 2A ETAPA	SITUAÇÃO	TIPO DE VAGA
1	ANA JULYA CARVALHO SAMPAIO	#20250123727 7610040562	8,89	9,0	CADASTRO DE RESERVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	KAYRON RAFAEL DE LIMA CARDOSO	#20250121727 7610040516	37,98	8,5	CADASTRO DE RESERVA	RESERVA PESSOAS NEGRAS
3	HALESSA MARTINS ALENCAR DA SILVA	#20250123727 7610054549	10,71	8,0	CLASSIFICÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	MARIA APARECIDA NASCIMENTO FERREIRA	#20250121727 7610032183	7,47	8,0	CLASSIFICÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA



ORIENTAÇÕES

Os/as candidatos/as acima listados/as como APROVADO/A deverão aguardar as datas de convocação dos respectivos cargos. A contratação e o início das atividades laborais estão condicionados às necessidades e planejamento orçamentário do INSTITUTO MIRANTE, obedecendo a ordem classificatória desta seleção.

Os/as candidatos/as em situação de Cadastro de Reserva e de Classificáveis ficarão em nosso banco de talentos humanos pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com **as disposições finais (pág. 31)** do Edital.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo e-mail selecao@institutomirante.org.



Pessoa Auxiliar de Manutenção - Ampla Concorrência / Reserva para pessoas negras (pretas e pardas)

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, em acordo com suas atribuições e com o que dispõe o Edital 01/2025, visando a melhor forma de comunicação dos resultados, definiu as seguintes possibilidades de organização da relação por ordem de classificação:

- 1) Candidatos/as em situação **APROVADO/A** correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo, obtendo maiores pontuações na “2ª ETAPA: ANÁLISE DO PERFIL PROFISSIONAL” e preenchendo as vagas disponíveis para o cargo pleiteado.
- 2) Candidatos/as em situação **CADASTRO DE RESERVA**, correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo e compõem lista de reserva, podendo, por até dois (2) anos, ser convocados/as para preencher as vagas para o cargo pleiteado.
- 3) Candidatos/as em situação **CLASSIFICÁVEL** correspondem a até dois (2) outros/as candidatos/as que poderão, por até dois (2) anos, ser convocados/as para continuidade desta Seleção Pública, em caso de impedimento para a admissão dos candidatos/as classificados/as dentro das vagas (APROVADO/A e CADASTRO DE RESERVA).
- 4) Outros/as Candidatos/as que pleitearam vagas nesta Seleção Pública e não constam na tabela de relação por ordem de classificação disposta a seguir, foram considerados REPROVADOS/AS ou DESCLASSIFICADOS/AS em alguma etapa do processo ou não obtiveram pontos suficientes para atingir a relação de vagas disponíveis.

Para cargos que possuem reserva de vagas para cotas, em respeito ao tópico “4. VAI TER COTA SIM!” do Edital, as listas de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas serão unificadas e as vagas reservadas informadas.

RESULTADO FINAL						
RELAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO						
Nº	NOME	NÚMERO INSC.	PONTOS OBTIDOS NA 1A ETAPA	PONTOS OBTIDOS NA 2A ETAPA	SITUAÇÃO	TIPO DE VAGA
1	MATHEUS GOMIDES FRANÇA	#2025012172 77610040792	32,2	9,0	CADASTRO DE RESERVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	CICERA MERCIA BORGES MARTINS	#2025012372 77610055413	8,56	8,5	CADASTRO DE RESERVA	RESERVA PESSOAS NEGRAS
3	ÍTALO SALOMÃO PEREIRA DA SILVA	#2025012372 77610055388	25	7,1	CLASSIFICÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA

ORIENTAÇÕES



Os/as candidatos/as acima listados/as como APROVADO/A deverão aguardar as datas de convocação dos respectivos cargos. A contratação e o início das atividades laborais estão condicionados às necessidades e planejamento orçamentário do INSTITUTO MIRANTE, obedecendo a ordem classificatória desta seleção.

Os/as candidatos/as em situação de Cadastro de Reserva e de Classificáveis ficarão em nosso banco de talentos humanos pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com **as disposições finais (pág. 31)** do Edital.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo e-mail selecao@institutomirante.org.



Pessoa Técnica de Pesquisa em Tecnologia da Informação - Ampla Concorrência

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, em acordo com suas atribuições e com o que dispõe o Edital 01/2025, visando a melhor forma de comunicação dos resultados, definiu as seguintes possibilidades de organização da relação por ordem de classificação:

- 1) Candidatos/as em situação **APROVADO/A** correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo, obtendo maiores pontuações na “2ª ETAPA: ANÁLISE DO PERFIL PROFISSIONAL” e preenchendo as vagas disponíveis para o cargo pleiteado.
- 2) Candidatos/as em situação **CADASTRO DE RESERVA**, correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo e compõem lista de reserva, podendo, por até dois (2) anos, ser convocados/as para preencher as vagas para o cargo pleiteado.
- 3) Candidatos/as em situação **CLASSIFICÁVEL** correspondem a até dois (2) outros/as candidatos/as que poderão, por até dois (2) anos, ser convocados/as para continuidade desta Seleção Pública, em caso de impedimento para a admissão dos candidatos/as classificados/as dentro das vagas (APROVADO/A e CADASTRO DE RESERVA).
- 4) Outros/as Candidatos/as que pleitearam vagas nesta Seleção Pública e não constam na tabela de relação por ordem de classificação disposta a seguir, foram considerados REPROVADOS/AS ou DESCLASSIFICADOS/AS em alguma etapa do processo ou não obtiveram pontos suficientes para atingir a relação de vagas disponíveis.

Para cargos que possuem reserva de vagas para cotas, em respeito ao tópico “4. VAI TER COTA SIM!” do Edital, as listas de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas serão unificadas e as vagas reservadas informadas.

RESULTADO FINAL					
RELAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO					
Nº	NOME	NÚMERO INSC.	PONTOS OBTIDOS NA 1A ETAPA	PONTOS OBTIDOS NA 2A ETAPA	SITUAÇÃO
1	JOSÉ VANDERLAN ARAUJO MENDONÇA	#20250123727761 0055018	28	9,6	APROVADO/A
2	ANTONIO MATHEUS LIMA PEREIRA	#20250123727761 0054916	30,81	9,4	CADASTRO DE RESERVA
3	RAFAEL DE BRITO MARQUES	#20250117727761 0044692	33,14	7,5	CLASSIFICÁVEL

ORIENTAÇÕES

Os/as candidatos/as acima listados/as como APROVADO/A deverão aguardar as datas de convocação dos respectivos cargos. A contratação e o início das atividades laborais estão condicionados às necessidades e



planejamento orçamentário do INSTITUTO MIRANTE, obedecendo a ordem classificatória desta seleção.

Os/as candidatos/as em situação de Cadastro de Reserva e de Classificáveis ficarão em nosso banco de talentos humanos pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com as **disposições finais (pág. 31)** do Edital.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo e-mail selecao@institutomirante.org.

Fortaleza, 07 de fevereiro de 2025.

Vinício Brígido Santiago Abreu
Gerente de Desenvolvimento Humano
Instituto Mirante de Cultura e Arte

Ana Javes Luz
Diretora Administrativa Financeira
Instituto Mirante de Cultura e Arte

